



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Anexo I

Orientações para a seriação dos alunos para efeito de escolha dos ramos do Mestrado Integrado em Engenharia Biomédica

Atendendo ao NC do curso de MIEBIOM e à limitação existente em alguns dos laboratórios é definida a seguinte distribuição de numerus clausus pelos ramos:

- Engenharia Clínica - 18
- Electrónica Médica - 16
- Biomateriais, Reabilitação e Biomecânica - 18
- Informática Médica - 18

Sendo garantido um mínimo de 12 alunos por ramo.

Os critérios a utilizar na seriação são os seguintes:

- Será criada uma lista de seriação dos alunos em transição para o 4º ano, ordenada por ordem decrescente da sua média no final do 5º semestre multiplicada pelo número de ECTS realizados na mesma data.
- Cada aluno deverá indicar à Direção de Curso a sua lista de preferências em termos do ramo a frequentar no quarto ano, até ao final da 1ª semana de junho.
- Os alunos serão distribuídos pelos ramos de acordo com a respetiva posição na lista ordenada e as suas preferências relativas aos vários ramos, tendo em atenção os numerus clausus de cada ramo (definidos acima) e garantindo um mínimo de 12 alunos por ramo.
- Não são permitidas alterações de ramo depois da seriação estar concluída e publicitada (2ª semana de junho). Quando o número de alunos a distribuir pelos ramos for superior ao agora definido (70) o processo de divisão pelos ramos será decidido pela Comissão Diretiva.
- Serão aplicadas as mesmas regras de distribuição pelos ramos dos alunos que ingressem pelo concurso especial ou pela mudança de curso, para as vagas sobrantas, sendo no entanto garantidas duas vagas adicionais por ramo.